



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER nº 171/2016
Projeto de Lei nº EM-014/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-014/2016, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do município com outros de propriedade do Movimento das Crianças Isabel Maria Chaves.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta se faz necessária, pois a permuta tem por objetivo a regularização da posse dos lotes a serem utilizados pelo Município, exclusivamente para execução das edificações a serem dadas em pagamento aos posseiros dos imóveis retirados da área de risco no Bairro Alto São Vicente, em atendimento ao Programa PPI Favelas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-014/2016.

Divinópolis, 07 de Junho de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro